TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade de **ULTRASSONOGRAFIA**, por empresa especializada, para atender às necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Condado/PE, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do ETP. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não ultrapasse os limites legais, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A necessidade decorre da ausência de estrutura própria no município para a realização de exames de ultrassonografia. A contratação busca ampliar o acesso da população a exames diagnósticos, reduzir tempo de espera, evitar deslocamentos e garantir maior resolutividade dos atendimentos nas unidades públicas de saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA E SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na contratação de empresa que utilizará equipamentos próprios ou instalados em sala disponibilizada pelo Município, com infraestrutura básica de apoio (computador, internet e impressora). Serão realizados exames conforme demanda encaminhada pela secretária de Saúde.

O serviço compreende atendimento ao paciente, realização do exame e emissão do laudo médico, respeitando os protocolos clínicos, fluxos assistenciais e priorizações estabelecidas pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Não será exigida garantia contratual.

A empresa deverá comprovar capacidade técnica por meio de atestado de execução anterior, além de apresentar equipamentos adequados e documentação regular exigida pela legislação vigente.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão prestados mediante agendamento prévio com os usuários do SUS, com base nas guias autorizadas pela Secretaria de Saúde. O atendimento ocorrerá na sede da contratada ou em sala disponibilizada pelo Município, conforme conveniência administrativa.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida por servidor designado, responsável por acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços. Haverá fiscalização técnica e administrativa nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após apresentação da nota fiscal e relatório de produção devidamente atestados. O valor será calculado com base no número de exames efetivamente realizados e validados. Será realizada liquidação mensal conforme diretrizes da Secretaria de Saúde.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

A seleção do fornecedor se dará por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento pelo menor preço por exame. O fornecimento será mensal, com prestação contínua dos serviços conforme demanda oficial da Secretaria de Saúde.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição da estimativa de valores referente à presente contratação emergencial de serviços de realização de exames de ultrassonografia, foram adotados critérios técnicos com fundamento no artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de justificativa do valor estimado com base em parâmetros de mercado.

A pesquisa foi realizada por meio de:

- **Consulta ao Painel Nacional de Preços (PNCP)**, plataforma oficial do Governo Federal que consolida dados de contratações públicas em todo o país, a qual permitiu obter referências atualizadas e compatíveis com os preços praticados em contratações similares por outros entes públicos; e
- **Proposta de preços formal apresentada pela empresa Gaião da Costa Serviços Médicos**, especializada na prestação de serviços médicos especializados, especialmente na área de diagnóstico por imagem.

As informações coletadas demonstraram coerência com os valores praticados no mercado regional, assegurando razoabilidade econômica para a Administração e conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. Os valores estimados foram considerados adequados para viabilizar a contratação emergencial, atendendo à urgência da demanda sem prejuízo ao erário público.

				GAIÃO DA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 59.043.534/0001-48	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO - CNPJ: 11.503.081/0001-69**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ 48.123.257/0001-67**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU - CNPJ 08.114.753/0001-30**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**Média**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	ABDOMEM TOTAL	70	R$ 86,22	R$ 70,00	R$ 75,00	R$ 69,05	R$ 130,83
2	ABDOMEM SUPERIOR	70	R$ 89,76	R$ 70,00	R$ 75,00	R$ 69,05	R$ 144,99
3	APARELHO URINÁRIO	70	R$ 91,13	R$ 70,00	R$ 75,00	R$ 70,44	R$ 149,08
4	PRÓPOSTA (VIA ABDOMINAL)	70	R$ 85,17	R$ 70,00	R$ 75,00	R$ 70,24	R$ 125,45
5	TRANSVAGINAL	70	R$ 90,19	R$ 70,00	R$ 75,00	R$ 73,20	R$ 142,57
6	PÉLVICA GINECOLÓGICA	70	R$ 84,57	R$ 70,00	R$ 75,00	R$ 69	R$ 123,99
7	MAMAS	70	R$ 116,20	R$ 70,00	R$ 75,00	R$ 75,24	R$ 244,55
8	REGIÕES AXILARES	70	R$ 91,64	R$ 70,00	R$ 75,00	R$ 72,47	R$ 149,08
9	TIREOÍDE	70	R$ 106,76	R$ 70,00	R$ 75,00	R$ 70,25	R$ 211,80
10	OBSTÉTRICO	70	R$ 92,72	R$ 70,00	R$ 75,00	R$ 72,48	R$ 153,40
11	REGÃO CERVICAL	70	R$ 184,19	R$ 70,00	R$ 75,00	R$ 71,74	R$ 520,02

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, conforme dotações indicadas pela Secretaria de Saúde para a atenção básica e especializada.

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO
03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO
10 122 1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 1001 2048 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUND. MUNICIPAL SAÚDE
3 3 90 00 000 APLICAÇÕES DIRETAS
76 RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SAÚDE
001 001 RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

Condado-PE, 24 de abril de 2025.

_____

Maria Eunice da Silva
Secretária